

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Assinatura do Titular  
*Maurici Sauer dos Santos*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

GRANDE DA REPÚBLICA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL 7.934.281 5

DATA DE  
EXPEDIÇÃO 19/11/1996

NOME  
MARIA GAÇA DOS SANTOS

FILIAÇÃO  
JOÃO GAÇA  
ANA GAÇA

NATURALIDADE  
PITANGA/PR  
DATA DE NASCIMENTO  
04/06/1954

DOC ORIGEM  
COMARCA=CAMPO NOURÃO/PR, RONGADOR  
C.CAS 1369, LIVRO=B05, FOLHA=169U

CPF  
ASSINATURA DO DIRETOR  
*João Ricardo Képes Noronha*  
JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA

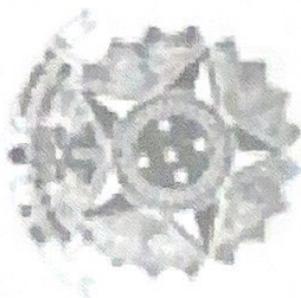
CURITIBA - PR  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ABNC



**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**



**Número**

**031.225.439-31**

**Nome**

**MARIA GACA DOS SANTOS**

**Nascimento**

**04/06/1954**

## CONTRATO PARTICULAR DE COMODATO

De um lado, **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA PASTORAL DA CRIANÇA - DIOCESE DE CAMPO MOURÃO-PR**, organismo de Ação Social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de natureza filantrópica, com sede à Av. Augusto Mendes dos Santos, s/n.º, Mamborê-PR, CNPJ n.º 02.702.406/0001-41, neste ato, representada por sua coordenadora geral Sra. **AMÉLIA ELENA CALEGARI**, brasileira, casada, do lar, portadora da CI. RG n.º 3.841.311-2-PR., residente e domiciliada na Cidade de Mamborê-PR, sendo a **Associação detentora da CONCESSÃO DE USO E ADMINISTRAÇÃO DE BEM PÚBLICO AFETADO POR FINALIDADE EXCLUSIVA**, consoante termo expedido pelo Município de Mamborê-PR., referente ao imóvel descrito na cláusula primeira deste instrumento, denominada simplesmente de **COMODANTE**; e, de outro, **Sra. MARIA GASSA DOS SANTOS**, brasileira, portadora da CI.RG. n.º 7.934.281-5-PR, CPF/MF n.º 031.225.439/31, residente e domiciliado na Cidade de Mamborê-PR, à Rua Itacil Martins, casa 2 (DATA N.º 1, QUADRA 99), denominada simplesmente de **COMODATÁRIO (A) (A)**, têm entre si justo e contratado o presente contrato de comodato que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A **COMODANTE** dá em **COMODATO** à **COMODATÁRIO(A)(A)**, o seguinte imóvel do qual detém a concessão de uso: 1. **RESIDÊNCIA, denominada CASA 2, MEDINDO 37,50 M2.,** localizada no imóvel: Data de terras sob n.º 01-A, da quadra 99, com área de 144,50 metros quadrados, situado na planta urbana da cidade de Mamborê-PR., conforme descrição constante do mapa elaborado pela Prefeitura Municipal de Mamborê-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente contrato é por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante notificação prévia com prazo de trinta dias de antecedência, sendo que o mesmo passa a ter validade a partir desta data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O **COMODANTE** obriga-se, durante a vigência do presente contrato, a pagar todas as taxas e impostos referentes ao imóvel emprestado e relativos ao período do presente contrato.

**CLÁUSULA QUARTA:** O **COMODATÁRIO(A)(A)** compromete-se a conservar o imóvel, bem como fazer as manutenções que forem necessárias, a fim de manter o imóvel nas mesmas condições em que lhe foi entregue, sob pena de rescisão contratual e ainda responder por perdas e danos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** o objeto deste contrato tem uso estritamente pessoal, sendo que a morte do **COMODATÁRIO(A)** causará a automática extinção do presente instrumento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A realização de qualquer benfeitoria por parte do COMODATÁRIO(A) não gerará qualquer direito à restituição ou à retenção do bem, podendo porém serem retiradas do local, desde que não cause danos ao imóvel, o que ocorrendo deverá ser reparado pelo COMODATÁRIO(A).

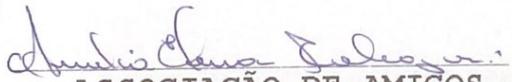
**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Não é permitida a transferência do presente COMODATO, por parte do(a) COMODATÁRIO(A), sendo que, desejando desocupar o imóvel, deverá comunicar à COMODANTE, sendo que esta, se encarregará de designar novo COMODATÁRIO(A) para ocupar o bem objeto deste instrumento.

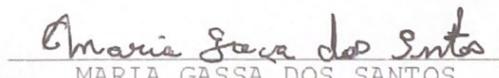
**CLÁUSULA QUINTA:** A COMODATÁRIO(A), assume o compromisso de, em ocorrendo a notificação do término do prazo do COMODATO, em desocupar o imóvel no prazo ali estabelecido, sendo que, o atraso na entrega do imóvel, a obrigará ao pagamento de aluguel mensal em favor da COMODANTE no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

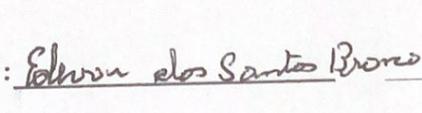
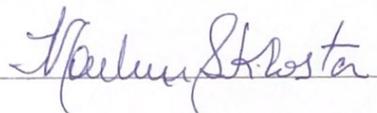
As partes elegem o Foro de Mamborê-PR para dirimir eventuais conflitos oriundos desse contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas e identificadas.

Mamborê, 12 de janeiro de 2005.

  
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS  
DA PASTORAL DA CRIANÇA  
CNPJ n.º 02.702.406/0001-41

  
MARIA GASSA DOS SANTOS  
CPF/MF 031.225.439/31

TESTEMUNHAS:  



DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica  
 COPEL DISTRIBUICAO S A  
 RUA R JOSÉ IZIDORO BIAZETTO, 168  
 CEP 81200240 - CURITIBA/PR  
 CNPJ 04266898000106 - I.E. 0023307399

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002  
 Responsável pela Iluminação Pública Municipal 443688000

Classificação  
 RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA BPC

Tipo de Fornecimento:  
 MONOFASICO / 60A

MARIA GACA DOS SANTOS

R DA PASTORAL, 2 - QD99 LT01

CEP: 87340000

Cidade: MAMBORE - PR

CPF: \*\*\*.\*\*\*.39-31

UNIDADE CONSUMIDORA

60963867

▲ CÍRCULO DEBITO AUTOMÁTICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE

AS 116.29.01

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2024	*****	R\$ *****



NOTA FISCAL No 122083780 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 13/09/2024

Consulte Chave de Acesso em:  
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>  
 Chave de acesso:  
 41240904368898000106660031220837802071577467  
 Protocolo de Autorização: - as -03:00  
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	14/08/2024	13/09/2024	30	15/10/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	30	0,104666	3,14	0,17	0,00	0,099160
(02) CONSUMO	kWh	60	0,179600	8,98	0,49	0,00	0,169990
(03) USO SISTEMA	kWh	30	0,092000	2,76	0,16	0,00	0,087030
(04) USO SISTEMA	kWh	60	0,167600	7,88	0,43	0,00	0,149190
(05) B. VERME.P1	kWh			0,83	0,06	0,00	
(06) SUBSITTE				11,84	0,66	0,00	
(07) SUBSITUSD				10,39	0,67	0,00	
(08) DESCONTO EN				-24,81			
(09) SUBSILIQI				-21,01			
TOTAL				0,00			

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

### DECLARANTE:

NOME: MARIA GACA DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SEPARADA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG: 7.934.281-5-SESP/PR	CPF: 031.225.439-31
ENDEREÇO: RUA DA PASTORAL, Nº02, SAGRADA FAMÍLIA EM MAMBORÊ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9817-0322	

**DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Mamborê - PR, 25 de setembro de 2024

### DECLARANTE

MARIA GACA DOS SANTOS

x *Maria Gaca dos Santos*

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

### OUTORGANTE:

NOME: MARIA GACA DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SEPARADA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG: 7.934.281-5-SESP/PR	CPF: 031.225.439-31
ENDEREÇO: RUA DA PASTORAL, Nº02, SAGRADA FAMÍLIA EM MAMBORÊ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9817-0322	

**OUTORGADOS:** **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

**PODERES:** Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Mamborê - PR, 25 de setembro de 2024

### OUTORGANTE

MARIA GACA DOS SANTOS

+ *Maria Gaca dos Santos*